



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



DECRETO N° 8.648, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação nº 7787/2024, protocolado pela servidora CRISTINA FATIMA URZEDO RIBEIRO.

Considerando, o disposto no art. 37, da Lei Municipal nº 2.692, de 11 de setembro de 1992, Estatuto dos Servidores, que estabelece as formas de vacância;

DECRETA:

Art. 1º A vacância do cargo público de NUTRICIONISTA, anteriormente ocupado pela servidora, CRISTINA FATIMA URZEDO RIBEIRO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 02 de setembro de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
02/09/2024.


Secretário Municipal de Governo.